



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.220/2017, 24 de novembro de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Adriani Zenaide Zapani	Zelador Serviços Gerais	11	12
Angela Maria Madeira	Auxiliar Administrativo	23	24
Beatriz Gawdera Francisco	Auxiliar Administrativo	21	22
Caroline Colleoni Cavallari Bepler	Técnico Administrativo	41	42
Marceli Cristina Ribeiro	Psicopedagogo	41	42
Maria Ivonete Silva de Souza	Zelador Serviços Gerais	11	12
Paulo César Maravilha	Zelador Serviços Gerais	11	12

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de novembro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 24 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 11 / 2017
Página: 05 edição 1746